



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
5ª VARA



**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
PRAZO: 20(VINTE) DIAS

**PROCESSO Nº 2002.37.00.004143-9**

CLASSE : 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE(S) : FAZENDA NACIONAL

EXCDO(S) : HILDA LUCIA BUNA FERREIRA MARANHÃO

**DE(A) : HILDA LUCIA BUNA FERREIRA MARANHÃO**, CPF nº 094.593.323-15, em local ignorado ou incerto.

**FINALIDADE :** **PAGAR(EM)**, no prazo de **15(QUINZE)** dias, a importância de **R\$ 5.513,99 (cinco mil, quinhentos e treze reais e nove centavos)**, acrescidos de custas, se houver, sob pena da incidência de multa de 10%, e de honorários de advogados também de 10% sobre o montante da dívida e penhora de tantos bens seus quantos bastarem para a integral satisfação da obrigação (CPC 523, caput e parágrafos), de conformidade com os despachos a seguir transcritos: **1º Despacho:** “Retifique-se a autuação, com a mudança da classe da presente ação para cumprimento de sentença. Em seguida, intime-se a parte Executada para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito demonstrado às fl. 1580, sob pena de, não o fazendo, o débito ser acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento (NCPC 523, caput e §§ 1º). (a) JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA - Juiz Federal”. **2º Despacho:** “Defiro o pedido de intimação da Executada por Edital (CPC 275 §2º) formulado pela Exequente, cujo prazo será de 20 (vinte) dias. Proceda-se conforme o prescrito no CPC 257 II (publicação do edital da internet, no sítio do TRF 1ª Região e na plataforma de editais do CNJ), de tudo certificando-se nos autos. (a) JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA - Juiz Federal”. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da lei.

**ADVERTÊNCIA:** O presente Edital será afixado em local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei (CPC 257 II), considerando-se perfeita a intimação tão logo decorram os vinte dias acima anotados, contados na forma dos arts. 231, IV c/c 257, III do CPC (Lei 13.105/2016).

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum “Ministro Carlos Alberto Madeira” – Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de



expediente: 09:00 às 18:00 horas. e-mail  
05vara.ma@trf1.jus.br.

Expedido nesta cidade de São Luís, aos  
09/03/2018. Eu, *Cláudia Celma Santos de Miranda*, (Cláudia Celma Santos de Miranda), Diretora da Secretaria da 5ª  
Vara, fiz digitar e subscrevo.

**JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA**  
Juiz Federal